

**Reclassificação, conforme o artigo 22 do Edital nº 16/2019.**

Em função de a instituição classificada em primeira posição não ter apresentado os documentos indicados no artigo 23 do Edital nº 16/2019, segue nova classificação.

A instituição abaixo deve apresentar os documentos relacionados no artigo 23 do Edital nº 16/2019, **até o dia 04/02/2020.**

<b>Modelo Ecológico Funcional na Educação de Alunos com Deficiência Múltipla</b>					
Data: 16 a 20/03/2020					
Classificação					
Classificação	Nome da Instituição	Tipo de instituição	Ensino (sim/não)	UF	Município
1	Prefeitura Municipal da Cidade de Cabo Frio	Municipal	Sim	RJ	Cabo Frio